

**PLANO DE TRABALHO**  
 (parte integrante do Convênio)



**MUNICÍPIO: PRADO FERREIRA**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Prado Ferreira		CNPJ: 01.613.136.0001/30	
Endereço: Rua São Paulo, 191			
UF: PR	CEP: 86.618-000	Telefone: ( 43 ) 3244-1143	
Conta Corrente: nº 16316-3	Banco: 001	Agência: 2195-4	Praça de Pagamento: Jaguapitã
Responsável: Silvio Antonio Damaceno			CPF: 971.552.929-15
RG: 7.039.900-8 Órgão Expedidor: SSP - PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Executivo Municipal	

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O Município de Prado Ferreira possui uma área de 15.156 ha. Está localizado na região norte central do Estado do Paraná, sendo suas coordenadas geográficas 23° 02' 22" S e 51° 26' 32" W. Apresenta relevo suave ondulado com dois tipos de solos predominantes: Latossolo Vermelho e Argissolo Vermelho.

O município apresenta na sua estrutura fundiária, um número médio de estabelecimentos rurais, onde predominam as pequenas e médias propriedades rurais, ocupadas predominantemente por agricultores familiares, médios produtores e Vila Rural.

As principais explorações agropecuárias a serem beneficiadas com a aplicação do superfosfato simples, serão as culturas do café, laranja, soja, milho e pastagens.

Espera-se que com a devida correção da fertilidade do solo, haja um incremento de 10% a 20% na produtividade, devido à correção da deficiência de fósforo, através da aplicação de superfosfato simples. Assim sendo, os impactos dessa ação, influenciará no aumento da produtividade das principais culturas exploradas no município, contribuindo para o aumento da renda familiar e do PIB agrícola, com conseqüente aumento da arrecadação municipal.

O município de Prado Ferreira, tem como principal atividade econômica, a agropecuária.

A maioria dos estabelecimentos rurais é de pequenas e médias propriedades.

O público beneficiado serão os pequenos agricultores familiares que se enquadrem na DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf).



Município de Prado Ferreira. Levantamento realizado em 2012.

01 - Identificação

Região: Londrina
Município: Prado Ferreira
Técnico Responsável: Sergio de Souza Lopes
Ano Agrícola: 2011/2012

02 - Ocupação do Solo

Item	Área (ha)
Lavouras Anuais	10.998,00
Lavouras Permanentes	480,00
Matas Naturais (Outras)	300,00
Matas Naturais (Preservação Permanente)	480,00
Outras Áreas	280,00
Pastagens Cultivadas	1.898,00
Reflorestamento e Cultivos Florestais	850,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.286,00</b>

03 - Categorias de Público

Categoria	Número
Agricultor Familiar (Lei Federal)	90
Agricultor Patronal	60
Pescador Artesanal	4
Trabalhador Rural	215
<b>TOTAL</b>	<b>369</b>

04 - Lavouras (Comercial)

Descrição	Produtores	Área (ha)	Formação	Produtividade	Unidade	Observação
Amoreira	2	2,90	0,00	125	kg/ha	
Café Adensado	15	101,00	101,00	3.624	kg/ha de Café em Coco	
Café Convencional	20	308,00	113,00	1.584	kg/ha de Café em Coco	
Cana-de-açúcar	25	3.962,00	0,00	75.000	kg/ha	
Milho safra normal	2	58,00	0,00	6.600	kg/ha	
Milho safrinha	40	5.900,00	0,00	4.500	kg/ha	
Soja	47	5.856,00	0,00	3.000	kg/ha	
Trigo	2	60,00	0,00	2.940	kg/ha	

05 - Erva-Mate

Sistema de Produção	Produtores	Área (ha)	Produtividade	Freq. Podas	Sombra(%)	Observação

06 - Fruticultura Comercial

Descrição	Produtores	Área (ha)	Formação	Produtividade	Unidade	Observação
Laranja	5	67,00	19,00	28.657	kg/ha	
Uva rústica (vinho e suco)	2	3,00	0,00	10.000	kg/ha	

07 - Olericultura (Comercial)

Descrição	Produtores	Área (ha)	Produtividade	Unidade	Observação
Alface	2	3,00	10.000	kg/ha	

08 - Atividade Florestal

Descrição	Produtores	Área (ha)	Formação	Produtividade	Unidade	Observação
Eucalipto	15	850,00	200,00	30	m³/ha	A produção quase que total é destr

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de Superfosfato Simples	No município	Data de publicação no DIOE	42 meses após a publicação no DIOE	42	toneladas	1.000,00	42.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>42.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
	Número de agricultores atendidos	44	

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 16316-3, Agência 2195-4 – Jaguapitã, da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	22-06-2013	31/12/2013
Definição dos Beneficiários	22/08/2013	13/12/2013
Definição do Técnico Responsável	22/06/2013	18/08/2013
Levantamento de Documentos	22/06/2013	31/12/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	10 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	90 dias	365 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	365 dias	540 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

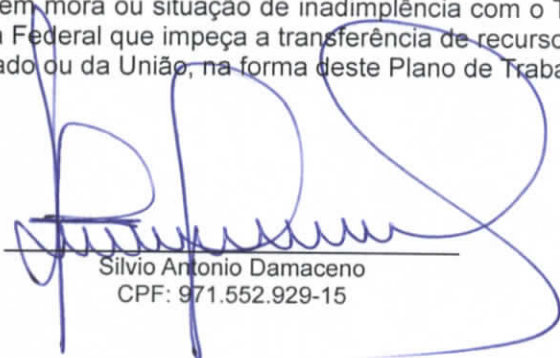
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

\_\_\_\_\_  
Sergio de Souza Lopes  
CREA: rj-56795-D

Prado Ferreira, 16 de Janeiro de 2015

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Silvio Antonio Damaceno  
CPF: 971.552.929-15

Data: 16/01/2015

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.


Local: Londrina,



Fiscal  
Lorian Voigt Gair  
CPF: 539.672.249-59

Lorian Voigt Gair  
Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> - CREA 24036 PR  
DEAGRO - SEAB - LDA

Gestor - Chefe no NR da SEAB  
Antônio Carlos Barreto  
CPF: 547.541.517-68



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO – SEAB**  
NÚCLEO REGIONAL DE LONDRINA  
Depto de Desenvolvimento Rural Sustentável – DEAGRO

**INFORMAÇÃO TÉCNICA EM 21/01/2015**


**Referente:** Solicitação de formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio N° 518/2013, entre SEAB e o município de Prado Ferreira.

Por meio do ofício N° 04/2015, em 16/01/2015, o Prefeito Municipal de Prado Ferreira solicita a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio N°518/2013, celebrado entre esta SEAB e o Município, que tem como objetivo, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, a aquisição e incorporação de corretivos de solo agrícola, visando promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares.

O fim de vigência do convênio (SIT: 18969) é 26/03/2015, como descrito no plano de trabalho, o município solicita mais 24 meses, ou seja, prorrogar o final da vigência para 26/03/2017. Este prazo se justifica, pois, as pendências como: o depósito do recurso financeiro por parte da SEAB e a regularização das certidões pendentes por parte do município demandam tempo para serem solucionadas.

No momento o município possui certidões pendentes: Certidão Liberatória.

Face ao exposto, e tendo em vista que a celebração do termo aditivo em questão irá proporcionar a efetiva realização das metas propostas no Plano de Trabalho, somos de parecer favorável ao aditamento do convênio N° 518/2013, celebrado entre a SEAB e o Município de Prado Ferreira.

  
**Lorian Voigt Gair**  
Eng° Agrônoma – DEAGRO  
SEAB/Londrina